



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS**  
**MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS**  
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.  
CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.  
E-mail: [saudesociedade@mestrado.uern.br](mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br) Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



## **Resposta aos recursos ao Resultado Preliminar da Prova de Interpretação de Texto Científico em Língua Inglesa (Edital N° 006 / 2019 – PPGSS / UERN)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos recursos impetrados por alguns candidatos ao Resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Língua Inglesa do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2020.

### **1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS**

<b>N° DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>
<b>03020</b>	Correção da prova por outra banca	A prova do (a) candidato (a) foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do (a) candidato (a) foi modificada, mas ainda não foi suficiente para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
<b>04820</b>	Correção da prova por outra banca	A prova do (a) candidato (a) foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do (a) candidato (a) foi modificada, mas ainda não foi suficiente para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
<b>06320</b>	Correção da prova por outra banca	A prova do (a) candidato (a) foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do (a) candidato (a) foi modificada, mas ainda não foi suficiente para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
<b>07920</b>	Correção da prova por outra banca	A prova do (a) candidato (a) foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do (a) candidato (a) foi modificada, mas ainda não foi suficiente para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.

Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2019.

**Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0  
Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN